PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG de Juiz de Fora - MG

Selo de Fiscalização: **GJU36809**
Código de Segurança: **6249.4920.6880.4073**
Quantidade de Atos: 5

Ato(s) praticado(s) por: Vanessa Vilella Bastos - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 180,13; Taxa de Fiscalização: R$ 56,60; Total: R$ 236,73; ISS: R$ 8,99
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Eny Mauro de Faria
Maninho Faria
JUIZ DE FORA - MG

1º Ofício de Notas
SELO DE AUTENTICIDADE

4

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS - JUIZ DE FORA - MG - Eny Mauro de Faria Maninho Faria

Vanessa Vilella Bastos Escrevente Autorizada 1º Of. Notas Juiz de Fora (32) 3215-7607

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZ ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS - AACI NA FORMA ABAIXO:

AOS 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 1º(Primeiro) Ofício de Notas situado na Galeria Pio X, nº 62 - Centro, telefone: (032) 3215-7604, email: tmf1ofno@terra.com.br, comparece como outorgante: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS - AACI**, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, n° 133, Bairro Nova Era, nesta cidade, CNPJ nº 11.550.709/0001-87; neste ato representada por sua Presidente **HELOISA GALONE DA ROSA**, brasileira, autônoma, Carteira de Identidade nº MG-13.711.438 PC/MG, CPF nº 844.759.517-04, solteira, maior, nascida aos 12/09/1965, natural de Nova Iguaçu/RJ, filha de Luiz Galone da Rosa e de Maria Auxiliadora da Rosa, conforme certidão de nascimento matrícula n° 0932600155 1965 1 00079 128 0056362 80, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2° Circunscrição do 1° Distrito de Nova Iguaçu/RJ, residente e domiciliada Rua Fanny Fortini Sampaio, n° 110, Bairro Fontesville 2, nesta cidade, endereço eletrônico aaci-@hotmail.com; - em conformidade com o Estatuto e Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Inclusão de Cláusula no Estatuto, devidamente registrados sob n° 6375, Av 16, livro A333, folha 69/76, data 30/09/2021, protocolo n° 244505, e, Ata de Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, devidamente registrada sob o n° 6375, Av 16, livro A333, folhas 69/76, data 30/09/2021, protocolo n° 244505, todos no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca, que a representante legal da outorgante declara ser o último registro até a presente data; a presente reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que ora exibe, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito, em seu pleno discernimento, que por este instrumento nomeia e constitui seu procuradora: **NIZIA AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, assistente social, Carteira de Identidade nº MG-14.585.261 SSP/MG, CPF nº 088.628.606-92, nascida em 13/06/1988, natural de Juiz de Fora/MG, filha de José Manoel dos Santos e de Marcia de Fatima Amaral Santos, maior, solteira conforme certidão de nascimento livro 112A, folhas 63, termo 73492 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, residente e domiciliada na Av.Presidente Itamar Franco, 2380/402, Bairro São Mateus, nesta cidade, endereço eletrônico nizia.amaral@gmail.com; a quem confere poderes para representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, notamente poderes para representa-la em Chamamento Público, junto à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. (-SOB MINUTA-) Os dados da procuradora e da outorgante, bem como todos os elementos relativos a este instrumento, foram fornecidos pelas mesmas, que por eles se responsabiliza. Sendo lida a escritura de procuração à pessoa comparecente, que verificando sua conformidade, a outorga, aceita e assina. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 144,57; -; Fundo Jud.: R$ 45,44; ISS: R$ 7,23 - R$ 197,24. Quantidade: 4 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 35,56; -; Fundo Jud.: R$ 11,16; ISS: R$ 1,76 - R$ 48,48. Eu, Vanessa Vilella Bastos, Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu, Eny Mauro de Faria, Tabelião, a subscrevo e assino, encerrando este ato. (aa)HELOISA GALONE DA ROSA; Eny Mauro de Faria. Trasladada em seguida. Confere com o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Vanessa Vilella Bastos, Escrevente Autorizada, a trasladei, conferi, assino em público e raso.

Escrevente Autorizada.

5

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio as Crianças e Idosos, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes,nº 133, C.N.P.J. n° 11.550.709/0001-87, DECLARA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital 02/2023 SAS e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Juiz de Fora/MG, 27 de Abril de 2023

p/ Nízia Amaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

32 3226 4832 | 32 3224 0727 | Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133 Nova Era CEP 36087-330
www.aaci.org.br | aacijf | aaci-@hotmail.com | CNPJ 11.550.709/0001-87

3

Anexo VI Declaração de Ciência e Concordância.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos autos do Processo nº 235874.0010676/2020, resolve:

Art. 1º- Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 235874.0010676/2020.

Art. 2º- Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2022, Art. 1º, Item 22 de 03/06/2022, publicada no D.O.U. em 07/06/2022, que indeferiu o pedido de Concessão a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º- Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MARIA DE NAZARETH, CNPJ: 51.783.728/0001-78, Lorena-SP, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos autos do Processo nº 235874.0021021/2020, resolve:

Art. 1º- Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 235874.0021021/2020.

Art. 2º- Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2022, Art. 1º, Item 9, de 03/06/2022, publicada no D.O.U. em 07/06/2022, que indeferiu o pedido de Concessão a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º- Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade, ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM, CNPJ: 18.129.747/0001-00, Formiga-MG, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1) CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMÍLIAS E AMIGOS DE APOIO AO SURDOCEGO "VITOR EDUARDO", 03.679.392/0001-55, SÃO CAETANO DO SUL/SP, 001945.0000586/2019.

2) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL INTERDENOMINACIONAL EVANGÉLICA, 26.952.375/0001-45, ANÁPOLIS/GO, 235874.0005441/2019.

3) ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL BOM PASTOR, 10.618.455/0001-29, CAMBORIÚ/SC, 235874.0005720/2019.

4) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL LEONARDO MULLER DEBONI, 05.193.452/0001-50, LEBON RÉGIS/SC, 235874.0008778/2019.

5) CASA DE REPOUSO PADRE LIBÉRIO, 09.942.686/0001-04, LEANDRO FERREIRA/MG, 235874.0009403/2019.

6) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 07.029.546/0001-14, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 235874.0018834/2020.

7) LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO SIMONESIA, 19.846.930/0001-99, SIMONÉSIA/MG, 235874.0021703/2020.

8) ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO, 29.635.117/0001-23, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, 235874.0021752/2020.

9) ASSOCIACAO BENEFICENTE ANDRE PUSPLATAIS, 01.372.496/0001-97, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0022790/2020.

10) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COSME E DAMIAO, 20.597.118/0001-56, CAPELINHA/MG, 235874.0024313/2020.

11) CENTRO DE ASSISTENCIA E RECUP DE VIDAS MORADA DE DEUS, 81.764.532/0001-05, LONDRINA/PR, 235874.0026877/2020.

12) ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL-ASDUR, 14.804.341/0001-24, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, 235874.0027767/2020.

13) INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS, 15.029.696/0001-56, MANAUS/AM, 235874.0028120/2020.

14) SOCIEDADE DE AMIGOS RESTAURANDO VIDAS, 08.939.136/0001-73, SÃO VICENTE/SP, 235874.0032588/2021.

15) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA, 47.007.471/0001-95, PORTO FERREIRA/SP, 235874.0081573/2021.

16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA, 33.164.352/0001-31, MERUOCA/CE, 235874.0089456/2021.

17) ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDELARIA, 91.999.953/0001-60, CANDELÁRIA/RS, 235874.0130584/2021.

18) CENTRO FEMININO DE LONGA PERMANÊNCIA "LAR DAS VELHINHAS", 16.923.245/0001-20, MONTES CLAROS/MG, 235874.0141110/2021.

19) AÇÃO SOCIAL PADRE PASCHOAL BIANCO, 56.812.373/0001-11, SÃO PAULO/SP, 235874.0142927/2021.

20) VILA VICENTINA DE SETE LAGOAS, 24.994.428/0001-65, SETE LAGOAS/MG, 235874.0143227/2021.

21) ORGANIZACAO VICENTINA DE PALMEIRAS DE GOIAS, 02.394.963/0001-42, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO, 235874.0146804/2021.

22) INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA, 09.208.225/0001-02, SERRA/ES, 235874.0039633/2021.

23) ONG FENIX JABOTICABAL, 18.302.722/0001-66, JABOTICABAL/SP, 235874.0171831/2021.

24) ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA, 01.721.133/0001-10, BRASÍLIA/DF, 235874.0174580/2021.

25) ASSOCIACAO LAR RECANTO DOS IDOSOS ROBERTO LOPES GONCALVES, 02.395.013/0001-32, COSTA RICA/MS, 235874.0175511/2021.

26) FUNDACAO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER, 03.855.021/0001-87, FORTALEZA/CE, 235874.0176817/2021.

27) ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DO RECIFE, 11.027.562/0001-45, RECIFE/PE, 235874.0178432/2021.

28) INSTITUICAO RECANTO INFANTIL TIA CELIA, 05.028.042/0001-54, MAUÁ/SP, 235874.0178792/2021.

29) CASA ASSISTENCIAL PAI JOAQUIM DE ANGOLA, 00.604.129/0001-09, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0187823/2021.

30) ASSOCIAÇÃO VEM-SER DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS, 10.573.537/0001-02, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0187695/2021.

31) ASSOCIAÇÃO CASA ROSAL, 04.456.666/0001-00, NOVA LIMA/MG, 235874.0187174/2021.

32) ASSOCIAÇÃO CASA LAR - ACONCHEGO DO IDOSO - ACALAI, 05.735.798/0001-33, ALFREDO CHAVES/ES, 235874.0192576/2021.

33) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS- AACI, 11.550.709/0001-87, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0197102/2021.

34) SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA, 03.393.563/0001-85, INDAIATUBA/SP, 235874.0199561/2021.

35) CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE, 08.941.567/0001-74, PALMAS/TO, 235874.0201927/2021.

36) CASA ESPIRITA ALLAN KARDEC, 17.136.350/0001-82, BOTUCATU/SP, 235874.0202924/2021.

37) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - APAE, 05.432.079/0001-43, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, 235874.0202851/2021.

38) CENTRO OCUPACIONAL DOS FAMILIARES, AMIGOS E DEFICIENTES MENTAIS DE GRAVATAÍ, 03.601.400/0001-40, GRAVATAÍ/RS, 235874.0206604/2021.

39) APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACAJU, 01.951.649/0001-50, MARACAJU/MS, 235874.0209601/2021.

40) LAR ESCOLA AGRÍCOLA A SEMENTE, 50.521.475/0001-00, COTIA/SP, 235874.0197508/2021.

41) ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN, 08.558.819/0001-80, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0203347/2021.

42) ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTONIO, 49.871.700/0001-40, COTIA/SP, 235874.0195286/2021.

43) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 33.642.604/0001-90, ITAPURANGA/GO, 235874.0210857/2021.

44) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA FRATERNIDADE, 80.402.886/0001-39, PALOTINA/PR, 235874.0211784/2021.

45) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ, 76.675.552/0001-61, CURITIBA/PR, 235874.0211733/2021.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1) CASA DE REPOUSO BEM VIVER DIVINA VIEIRA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE IGUATAMA, 20.876.413/0001-41, IGUATAMA/MG, 71000.017555/2018-76, 53672/2022, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

2) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ALAGOAS, 08.427.999/0001-61, MACEIO/AL, 235874.0016524/2020, 57609/2022, de 27/04/2021 a 26/04/2024.

3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI, 30.131.205/0001-77, NITEROI/RJ, 25000.128829/2020-59, 56726/2022, de 29/05/2021 a 28/05/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:

1) ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA, 00.355.826/0001-73, BRASÍLIA/DF, 235874.0001508/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.

2) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE - AAVE, 16.739.518/0001-81, ABRE CAMPO/MG, 235874.0003373/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

3) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 78.604.758/0001-26, ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, 235874.0003507/2019 de 06/06/2019 a 05/06/2024.

4) ASILO DOM BOSCO, 84.308.063/0001-08, ITAJAÍ/SC, 235874.0007260/2019 de 23/11/2019 a 22/11/2022.

5) FRATERNIDADE ESPIRITA ABEL GOMES, 16.992.752/0001-16, ASTOLFO DUTRA/MG, 235874.0011326/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.

6) ASSOCIAÇÃO LAR ALLAN KARDEC, 49.017.163/0001-76, PAULO DE FARIA/SP, 235874.0015637/2020 de 12/06/2020 a 11/06/2025.

7) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAI, 88.599.493/0001-79, GRAVATAÍ/RS, 235874.0148917/2021 de 05/09/2020 a 04/09/2025.

8) ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA VOVO JERONIMA, 59.768.077/0001-59, LOURDES/SP, 235874.0016459/2020 de 26/03/2020 a 25/03/2025.

9) CENTRO COMUNITARIO SAO JUDAS TADEU, 51.507.952/0001-37, MARÍLIA/SP, 235874.0022935/2020 de 13/11/2020 a 12/11/2023.

10) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS, 20.901.740/0001-06, DELFINÓPOLIS/MG, 235874.0023290/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.

11) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO, 28.613.404/0001-70, CANTAGALO/RJ, 235874.0001439/2019 de 10/11/2021 a 09/11/2026.

12) OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL BETANIA LAR DA CRIANÇA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 235874.0025799/2020 de 22/12/2020 a 21/12/2023.

13) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA RESGATE E AME CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL - REAME., 00.958.056/0001-53, SÃO GONÇALO/RJ, 235874.0026088/2020 de 27/11/2020 a 26/11/2025.

14) ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DA MAMA, 05.124.823/0001-42, CURITIBA/PR, 235874.0027615/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

15) ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS, 20.876.108/0001-50, MARTINHO CAMPOS/MG, 235874.0028129/2020 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

16) CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS, 03.979.019/0001-10, GUARIBA/SP, 235874.0029451/2021 de 30/11/2021 a 29/11/2026.

17) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS VIDA VIVA DE ALFENAS, 05.084.507/0001-94, ALFENAS/MG, 235874.0031711/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

18) SOCIEDADE BENEFICENTE SOPA DOS POBRES, 21.618.418/0001-37, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0070283/2021 de 18/06/2021 a 17/06/2026.

19) SIBES - SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL, 59.028.506/0001-51, ITATIBA/SP, 235874.0072601/2021 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

20) ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO, 00.960.645/0001-76, CURITIBA/PR, 235874.0080281/2021 de 16/09/2021 a 15/09/2024.

21) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE BOM SUCESSO, 05.231.629/0001-66, BOM SUCESSO/MG, 235874.0086596/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 8056/92, de 27 de Março de 1992

Certificado de Registro de Entidade e Programas

:elho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, Minas Gerais no uso das atribuições : conferem o Artigo 6º §9º, da Lei Municipal nº 8056, de 27 de março de 1992 e, em cumprimento aos artigos 90 e .ei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 31/2020, RESOLVE conceder o ICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS: I - Programas: a) Apoio Socioeducativo io Aberto e b) Orientação e Apoio Sociofamiliar à Entidade *Associação de Apoio as Crianças e* *z – AACI*, inscrita no CNPJ sob o n.º 011.550.709/0001-87, sediada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, ro - Juiz de Fora/MG.

ente certificado está registrado sob o registro nº 98 no CMDCA/JF, tendo validade até 16 de dezembro de 2024, ne Resolução n.º 044/2020 - CMDCA/JF, podendo ser revogado se constatadas irregularidades, conforme artigos da Resolução n.º 31 de 04 de novembro de 2020.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2022.

Adriana Marques Ferreira
Presidente – CMDCA/JF

Rua Halfeld, 450, 7º andar – Centro – 36010-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais

10

Publicado em: 27/01/2022 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 001/2022 – CMDPI/JF - Dispõe sobre a Inscrição da Entidade Associação de Apoio as Crianças e Idoso - AACI no CMDPI/JF em 2022, que cumpriu os requisitos legais de entrega da documentação prevista nas Resoluções nº 06 e 07 /2020 e 005/2021 – CMDPI/JF. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA - CMDPI/JF, em sua Reunião Extraordinária, de 26 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º** Tornar pública e Aprovar o pedido de Inscrição da Entidade Associação de Apoio as Crianças e Idoso - AACI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.550.709/0001- 87, sediada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, CEP: 36.087-330, Nova Era - Juiz de Fora/MG; INSCRITA no Processo Administrativo n.º 1.112/2022 que cumpriu os requisitos legais de entrega da documentação prevista nas Resoluções n.ºs 06 e 07 /2020 e n.º 005/2021 - CMDPI/JF. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022. a) MARCOS FORTINI TOSCANO JUNQUEIRA – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Juiz de Fora.

Fechar

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS – AACI, entidade cadastrada com o número 046, situada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 Bairro Nova Era em Juiz de Fora / MG, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001-87 encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com a Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - e inscrita neste Conselho, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades na área de assistência ao idoso.

O presente Certificado possui validade até 26 de janeiro de 2025

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022

Marcos Fortini Toscano Junqueira
Presidente do CMDPI/JF

Comprovante de Inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora CMAS/JF

Nº DE INSCRIÇÃO: 168

A entidade **Associação de Apoio as Crianças e Idosos – AACI, CNPJ Nº 11.550.709/0001-87**, com sede Rua General Almerindo da Silva Gomes, Nº 133, bairro Nova Era, Juiz de Fora, MG, CEP Nº 36.087-330, é inscrita neste Conselho sob número 168, desde 22 de agosto de 2016.

É entidade de Assistência Social de Atendimento com ofertas de:

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com unidade de execução na sede da entidade à rua General Almerindo da Silva Gomes, Nº 133, bairro Nova Era, Juiz de Fora, MG, CEP Nº 36.087-330;

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, com unidade de execução à rua Tomé de Souza, Nº 95, bairro Benfica, Juiz de Fora, MG, CEP Nº 36.090-270.

A presente inscrição é por tempo indeterminado, conforme descrito na Resolução Nº 020/2022 – CMAS/JF, publicada em 12 de maio de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2022,

Lidiane Pereira Cavaca Pavão
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF

p) Documento que comprove a inscrição, ou o protocolo de pedido de inscrição, da OSC no CMAS-JF e nos demais Conselhos de Direito, conforme o público-alvo atendido.

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

15

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :11.550.709/0001-87
Nome da Entidade :AACI
Data da Fundação :20/01/2010
Nome Empresarial :Associação de Apoio as Crianças e Idosos
UF :MG
E-mail :aaci-@hotmail.com
Data da última atualização:28/09/2022

Data de Abertura:01/02/2010
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:AACI
Município:JUIZ DE FORA
Página da Internet:www.aaci.org.br
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Maria Lúcia Salim Miranda Machado	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Nova Era, CEP: 36087-330; MG - JUIZ DE FORA	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Tomé de Souza, nº 95, -, Benfica, CEP: 36090-270; MG - JUIZ DE FORA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
21/12/2016	21/12/2016
02/08/2021	02/08/2021
24/05/2022	24/05/2022

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

o) Documento que comprove a conclusão do CNEAS (Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social).

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio as Crianças e Idosos, por intermédio de seu representante legal, Heloísa Galone da Rosa, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n° 13.711.438 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°844.759.517-04, DECLARA, para todos os fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de menor aprendiz

Juiz de Fora/MG, 27 de Abril de 2023

p/ Hézia Amaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

32 3226 4832 | 32 3224 0727 | Rua General Almerindo da Silva Gomes, n° 133 Nova Era CEP: 36087-330
www.aaci.org.br | aacijf | aaci-@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87

n) Anexo IV – Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

19

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio às Crianças e Idosos com sede na Rua General Alemrindo da Silva Gomes,nº133 C.N.P.J. nº11.550.709/0001-87, DECLARA, sob as penas da lei, e por ser a expressão da verdade, que não possui quaisquer débitos junto ao Município de Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora/MG,27 de Abril de 2023.

p/ Nízia Amaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

32 3226 4832 32 3224 0727 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133 Nova Era CEP: 36087-330
www.aaci.org.br aacijf aaci-@hotmail.com CNPJ: 11.550.709/0001-87

m) Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Débitos Municipais.

21

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio as Crianças e Idosos, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes,nº 133, C.N.P.J. nº 11.550.709/0001-87, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que possui instalações e condições materiais condizentes com as especificidades do serviço/programa a ser executado mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com o Munícipio de Juiz de Fora, ou que as providenciará para a celebração do Termo de Parceria, conforme previsto no art. 33, inciso V, alínea "c", da Lei 13.019/2014, observando no disposto do §5.

Juiz de Fora/MG, 27 de Abril de 2023

p/ Hízia Umaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

32 3226 4832 | 32 3224 0727 | Rua General Almerindo da Silva Gomes nº 133 Nova Era CEP: 36087-330
www.aaci.org.br | aacijf | aaci-@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87

l) Anexo III – Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais.

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esperas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não teve em seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, com redação alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021.

Juiz de Fora/MG, 27 de Abril de 2023

p/ Nízia Amaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

32 3226 4832 | 32 3224 0727 | Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133 Nova Era CEP: 36087-330
www.aaci.org.br | aacijf | aaci-@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art.26, caput, inciso IX, do Decreto n° 8.726, de 2016, que a Associação de Apoio as Crianças e Idosos e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações previstas no art. 39 da Lei n° 13.019, de 2014. Neste sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação dos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei n° 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em

k) Anexo V – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos.

26

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/04/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/07/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS		
CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87		
LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES		NÚMERO: 133
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA ERA	CEP: 36087330
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000635225704

j) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de Minas Gerais;

28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8479-7E46-F142-308D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MONIQUE OLIVEIRA ABREU (CPF 101.XXX.XXX-21) em 15/03/2023 11:14:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

29

==========

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 15/03/2023 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 11.550.709/0001-87

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

==========

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID	123.600/00-6	CPF/CNPJ
CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID	195.933/00-1	CPF/CNPJ
CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID	11.550.709/0001-87	CPF/CNPJ
CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID	11.550.709/0002-68	CPF/CNPJ

==========

==========

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

==========

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE OLIVEIRA ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D e informe o código 8479-7E46-F142-308D

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
045877/2023	000036/2023	11/09/2023	00/000000-0

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
HELOISA GALONE DA ROSA	844.759.517-04

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
11.550.709/0001-87	----------

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

****
****
****
****
****

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 15 DE MARCO DE 2023.

moniqueo
MONIQUE OLIVEIRA ABREU

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE OLIVEIRA ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D e informe o código 8479-7E46-F142-308D

i) Certidão comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de Juiz de Fora.

32

CEMIG 1.219 - 23° andar - Parte I - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30190-131 - Belo Horizonte - MG

ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 CX
NOVA ERA
JUIZ DE FORA - MG
CEP: 36087330

Nº DO CLIENTE: 7202064572

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3004280078	Industrial Comum	Trifásico

Data de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
16/01	13/02	16/03	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 3101/404765/0022 Data da impressão: 13/02/2023 06:38:03
NOTA FISCAL: 004446059 Série: 000 Data de emissão: 13/02/2023

Chave de acesso: 31230206981180000116660000044460592097367761
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Consulte a chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARC180005340	40319	40707	1	388

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	388	0,83394408	323,56	11,91	323,56	18,00	58,24	0,65313000
Contrib.Custeio Ilum. Pública				38,14					
Total				361,70	11,91	323,56		58,24	

Reservado ao Fisco
DB60.7D0D.B074.5502.EAC5.AF39.87CE.AFEC

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2023	22/03/2023	R$ 361,70

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota %:	Valor (R$):
ICMS			
ICMS	323,56	18,00	R$ 58,24
PASEP	265,32	0,80	R$ 2,12
COFINS	265,32	3,69	R$ 9,79

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JAN/2023	282	8,81	32
DEZ/2022	368	11,87	31
NOV/2022	297	10,60	28
OUT/2022	338	10,56	32
SET/2022	296	9,86	30
AGO/2022	291	9,09	32
JUL/2022	272	9,06	30
JUN/2022	232	7,73	30
MAI/2022	248	7,51	33
ABR/2022	239	8,53	28
MAR/2022	1337	44,56	30
FEV/2022	1804	58,19	31

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5017346015), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2019 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão. JAN/23 Band. Verde - FEV/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00 3827447	22/03/2023	R$ 361,70
RF FEV/2023	Nº DA INSTALAÇÃO: 3004280078	CEMIG

8 13551997711-4 08083827447-2

8

h) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado.

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

CARGO: CARGO: CONSELHO FISCAL III
NOME: Jonathan Alves de Oliveira Santos
ENDEREÇO: João Moreira da Rocha 491, Teixeira- Juiz de Fora-MG
E-MAIL: aaci-@hotmail.com
TELEFONE: (32)99195-4371
RG: MG 18421678 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 120.736.756-70

CARGO: SUPLENTE CONSELHO FISCAL
NOME: Thalita Silva de Castro
ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 36 Santa Lúcia – Juiz de Fora- MG
E-MAIL: aaci-@hotmail.com
TELEFONE: (32) 98871-0620
RG: MG 14.908080 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 090.806.986-36

Juiz de Fora, 27 de Abril de 2023

p/ Nízia Vamarol dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

CARGO: 1º TESOUREIRO
NOME: Elisangela Alves de Oliveira Santos
ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG
E-MAIL: aaci-@hotmail.com
TELEFONE: (32) 99147-9575
RG: MG 9.131.524 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 080.974.686-70

CARGO: 2º TESOUREIRO
NOME: Walter de Oliveira Junior
ENDEREÇO: Rua Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont-MG
E-MAIL: niniele_10@hotmail.com
TELEFONE: (32) 99126-5007
RG: MG 13.169.869 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 073.030.376-40

CARGO: CONSELHO FISCAL I
NOME: Maria Aparecida da Silva
ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG
E-MAIL: aaci-@hotmail.com
TELEFONE: (32) 98871-0620
RG:MG 6.988.075 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 912.394.366-91

CARGO: CONSELHO FISCAL II
NOME: Estefânia Aparecida de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Dores do Paraibuna 158, Vila esperança- Santos Dumont-MG
E-MAIL: niniele829@gmail.com
TELEFONE: (32) 98831-1558
RG: MG 14.433.764 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 069.215.326-82

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

ANEXO VII

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE
NOME: Heloisa Galone da Rosa
ENDEREÇO: Rua Fanny Fortine Sampaio 110, Fontes Ville II, Juiz de Fora-MG
E-MAIL: aaci-@hotmail.com
TELEFONE: (32) 98809-1961
RG: MG 13. 711.438 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 844.759.517-04

CARGO: VICE-PRESIDENTE
NOME: Angela Aparecida Rodrigues
ENDEREÇO: Rua Nagib de Paulo 51, Flores. Santos Dumont-MG
E-MAIL: niniele_10@hotmail.com
TELEFONE: (32) 98851-0410
RG: MG 18247811 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 073.663.986-16

CARGO: 1ª SECRETÁRIO
NOME: Josiel Alves de Oliveira Santos
ENDEREÇO: Avenida Eudóxio Infante Vieira 300, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora-MG
E-MAIL: aaci-@hotmail.com
TELEFONE: (32) 98876-9950
RG: MG 20.319.509 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 130.573.196-454

CARGO: 2º SECRETÁRIO
NOME: Omar Galone da Rosa
ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG
E-MAIL: aaci-@hotmail.com
TELEFONE: (32) 99147-9575
RG: MG 7202439 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 028.387.216-07

37

PROTOCOLO Nº 243581 - Registro nº 6375 - Av 14
Livro A326 - Folha 214/216 - Data 04/08/2021

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora - MG

SELO DE CONSULTA: EVO55024
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5955 0145 5258 6728

Emol: R$ 156,89 - TFJ: R$ 51,81
Valor Final: R$ 208,70 - ISS: R$ 7,85

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTO, E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 661/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTO, E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 661/1505 e 1506 - Centro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
HELOISA GALONE DA ROSA **********
em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 03/08/2021 16:08:26 12190

SELO DE CONSULTA: EWA59671
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1017 6382 4397 8115
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Flavia Rocha Barros Vieira - Ec - Escrevente Autorizada
Emol: R$5,82 - TFJ: R$1,82 - Total: R$7,69 - ISS: R$0,29
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAV220681

Digitalizado com CamScanner

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI

Aos 24 dias do mês de julho de 2021, na Rua Gen. Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Juiz de Fora - MG, 36087-330, Estado de Minas Gerais, por convocação da presidente da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS – AACI**, aconteceu a reunião para eleição da diretoria e do conselho fiscal desta associação, com a presença dos associados fundadores e convidados, a Diretora Heloisa Galone da Rosa, assumiu a presidência da reunião e pediu a mim, Omar Galone da Rosa que assumisse a secretaria, a diretoria informou aos associados que houve a candidatura de 01 chapa, referenciando da ata, com alteração da 1ª secretaria Srª Tatiana da Rosa Alves, substituída por Josiel Alves de Oliveira Santos e do conselho fiscal III Srª Ester Luciana Aparecida Ferreira, substituída pela Srª Stefania Aparecida de Oliveira. Ato contínuo passou-se a votação. Aclamação unânime a diretoria e o conselho fiscal foram eleitos, ficando assim constituídos:

Presidente: Heloisa Galone da Rosa _____
MG 13.711.438 SSP/MG, CPF 844.759.517-04, solteira, autônoma
Rua: Fanny Fortine Sampaio 110, Fontes Ville II, Juiz de Fora- MG

Vice-presidente: Angela Aparecida Rodrigues _____
MG 18.247.811 SSP/MG, CPF 073.663.986-16, solteira, auxiliar de serviços gerais
Rua: Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont- MG

1º Secretário: Josiel Alves de Oliveira Santos _____
MG 20.319.509 SSP /MG, CPF 130.573.196-45, solteiro, operador de caixa
Avenida Eudoxio Infante Vieira 300, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora-MG

2º Secretário: Omar Galone da Rosa _____
MG 7.202.439 SSP/MG, CPF 028.387.216-07, solteiro, marceneiro
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

1º Tesoureiro: Elisângela Alves de Oliveira Santos _____
MG 9.131.524 SSP/MG, CPF 080.974.686-70, solteira, cozinheira
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

2º Tesoureiro: Walter de Oliveira Junior _____
MG 13.169.869 SSP/MG, CPF 073.030.376-40
Rua: Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont- MG

Conselho Fiscal I: Maria Aparecida da Silva _____
MG 6.988.075 SSP/MG, CPF 912.394.366-91
Rua Sidônio Veloso 36, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

Conselho Fiscal II: Stefania Aparecida de Oliveira _____
MG 14.433.764 SSP/MG, CPF 069.215.326-82
Rua Dores do Paraibuna 158, Vila Esperança- Santos Dumont-MG

Conselho Fiscal III: Jonathan Alves de Oliveira Santos _____
MG 184.216.78 SSP/MG, CPF 120.736.756-70
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

Suplente Conselho Fiscal- Thalita Silva de Castro _____
MG 14 908 080 SSP/MG CPF 090.806.986.36, solteira, recepcionista
Rua: Sidonio Veloso 36 Santa Lucia CEP: 36087-080 JF- MG

Ato contínuo a Diretora eleita agradeceu a todos pela confiança depositada na diretoria e no conselho fiscal. Não tendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e eu, Omar galone da Rosa lavrei a presente ata como verdadeira testemunha dos fatos ocorridos e que em sendo aprovada será assinada por mim, pela presidente e pelos associados presentes. Juiz de Fora, 24 de julho de 2021.

TMF

RECVERSO

_____
Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Assembleia Ordinaria - Associação de Apoio as Crianças e Idosos – AACI

Digitalizado com CamScanner

g) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão nº: 8898314/2023
Expedição: 01/03/2023, às 10:59:43
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.550.709/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041700592149936357

Informação obtida em 26/04/2023 09:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e) **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:48 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.
Código de controle da certidão: **3E74.2C32.99B3.A006**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

CAF AMERICA
FULL SERVICE GLOBAL GRANTMAKING

- The Organization will maintain records of receipts and expenditures of the Grant funds for a period of seven years after the Grant funds have been expended. The Organization will make such records available to CAF America for inspection, upon request. CAF America may monitor and conduct an evaluation of operations under the Grants, which may include a site visit arranged by CAF America to observe the Organization's program, discuss the program with the Organization's personnel and review financial records and other materials connected with the activities financed by the Grants. If CAF America is not satisfied with the quality of the work done or the progress made under the Grants, or determines that the Organization is not capable of satisfactorily completing the Grants, CAF America may, in its sole discretion, withhold payment of Grant funds, or declare the Grants terminated.
- If the Organization is dissolved, if the Grants are terminated, or if the Organization is otherwise unable to use the Grants for the activities described in the Grant Purpose section of the GEA, the Organization will promptly return any unexpended grant funds to CAF America.
- The Organization and its authorized signatory certify that the responses to this Grant Eligibility Application are true and complete. If they are not, CAF America may declare the Grants terminated and require repayment of some or all of the Grants.
- If any portion of the Grants is used for any purpose other than those described in the Grant Purpose section of the GEA, the Organization will promptly notify CAF America. CAF America will withhold any further payment of Grant funds until it has received assurance that the Organization has taken appropriate precautions sufficient to prevent future misuse from occurring. In addition, CAF America may require the Organization to repay some or all of the Grant funds.
- The Eligibility Period ceases, and this agreement shall be considered terminated, two-three years after the parties execute this agreement, except to the extent CAF America extends or shortens such eligibility period (and this agreement) in its own discretion. The Organization represents, warrants, and undertakes that the facts stated in this GEA, and such updates to those facts that the Organization may submit from time to time in subsequent communications with CAF America, are accurate and complete.
- The Organization acknowledges and accepts that the award of any Grant is a matter of CAF America's sole and absolute discretion and that nothing in the GEA, these Grant Terms or any prior dealings with CAF America, imposes any obligation on CAF America to award any Grants. In particular, the Organization acknowledges that execution of these Grant Terms by CAF America merely indicates agreement and acceptance by CAF America that a necessary pre-condition to the award of any Grants (namely the agreement and acceptance by the Organization of these Grant Terms) has been satisfied.
- The Organization understands that this Agreement does not confer upon the Organization any special recognition from, endorsement by, or affiliation with CAF America.
- CAF America reserves the right to change these Grant Terms in the future, and such terms shall become binding upon the Organization if it does not object within 30 days after receiving notice of such changes. If the Organization objects and the parties cannot agree on suitable terms within 30 days, the Grants will terminate.
- This Agreement is governed by the laws of the Commonwealth of Virginia and, with respect to the Grants, supersedes all prior agreements of the parties.

PLEASE SIGN BELOW. UNSIGNED APPLICATIONS CANNOT BE ACCEPTED.

Agreed and Accepted (Organization Name): Associação de Apoio à Crianças e Idosos

by Maria Rita Galone da Rosa (AUTHORIZED SIGNATURE) its Gerente Geral (POSITION OF SIGNATORY) on 3/29/2022 (DATE)

Agreed and Accepted: CAF America

by Tucker Johnson (AUTHORIZED SIGNATURE) its AVP, Grant Services (POSITION OF SIGNATORY) on 10/5/2022 (DATE)

If you provided an electronic signature, please check the box below.

☒ I certify that by typing my name on the signature line I intend to sign the Agreement and be bound to the same extent as if I had provided a physical signature.

© 2013 CAF America. EIN 43-1634280 WWW.CAFAMERICA.ORG

CAF AMERICA
FULL SERVICE GLOBAL GRANTMAKING

THE FOLLOWING AGREEMENT IS PART OF THE GRANT APPLICATION PROCESS. NO DECISION WILL BE MADE UNTIL CAF AMERICA HAS REVIEWED YOUR SUBMISSION. IF CAF AMERICA DECIDES TO MAKE A GRANT TO YOUR ORGANIZATION, AN AUTHORIZED REPRESENTATIVE OF CAF AMERICA WILL SIGN THIS AGREEMENT AND RETURN A COPY TO YOU. THE AGREEMENT IS NOT LEGALLY EFFECTIVE UNLESS IT IS SIGNED BY AN AUTHORIZED REPRESENTATIVE OF CAF AMERICA.

AGREEMENT

On behalf of Associação de Apoio à Crianças e Idosos ("the Organization") I agree that any funds which Charities Aid Foundation America, Inc., ("CAF America") may grant to the Organization during its Eligibility Period (defined below) (collectively, the "Grants") will be used as follows:

- The Grants, any income earned on Grant funds, and any capital assets created, developed, or acquired with the Grant funds will be used only for charitable purposes, specifically to fund the charitable activities described in the Grant Purpose section of the Organization's Grant Eligibility Application ("GEA") and only for expenses incurred after the payment of this grant.
- All Grant funds and income thereon must be maintained in a separate account dedicated to conducting the charitable activities described in the Grant Purpose section of the Organization's GEA, either as (1) a physically separate bank account, or (2) a separate bookkeeping account maintained as part of the Organization's financial records.
- The Organization will provide CAF America with annual written reports, signed by an officer of the Organization, describing its use of the Grants provided by CAF America each fiscal year. Such written reports will discuss the Organization's compliance with the terms of the Grants, the progress made in accomplishing the purposes of the outstanding Grants during that fiscal year, and any changes to the information submitted in this GEA. Such reports shall be due 4 months after the end of the Organization's fiscal year. CAF America will continue to collect a report for each fiscal year thereafter in which the Organization has unexpended funds from the Grants. CAF America reserves the right to modify this reporting schedule.
- The Organization shall only report on expenditures related to CAF America grant funds. Expenditures from other grantors should not be included on grantee reports submitted to CAF America.
- The Organization will not use the Grants, directly or indirectly:
  - to carry on any propaganda or otherwise attempt to influence legislation;
  - to influence the outcome of any specific public election or to carry on any voter registration drive;
  - to induce or encourage violations of law or public policy or to cause any improper private benefit to occur;
  - to provide tuition, medical expenses, or other economic benefits to a donor, a donor's advisor, or a member of a donor's family;
  - except as provided in a separate written agreement with CAF America, (i) to make any grants to individuals or organizations, (ii) to create, develop, or acquire any capital asset worth more than $5,000 with a useful life of over one year, or (iii) to conduct activities in (or travel to or from) the United States (unless the Organization is a U.S. entity);
  - or to take any other action inconsistent with Section 501(c)(3) of the Internal Revenue Code.
- The Organization does not knowingly employ individuals or contribute funds to organizations that the Organization otherwise knows to support terrorism or to individuals or organizations found on any terrorist-related list promulgated by the U.S. Government, the United Nations or the European Union, including the Department of Treasury's Office of Foreign Assets Control Specially Designated Nationals List, the Department of Justice's Terrorist Exclusion List and the list annexed to Executive Order 13224.
- The Organization warrants that it does not and will not use Grant funds to (i) make any illegal payments directly or indirectly to government officials, political parties, or political candidates outside the US, (ii) make any other payments to such persons (or to others knowing that they will use the funds to make payments to such persons) that would cause CAF America or any other person to violate the United States Foreign Corrupt Practices Act of 1977 as amended.

© 2013 CAF America, EIN 43-1634280 WWW.CAFAMERICA.ORG

c. VI. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC.

46

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Declaramos que a Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI, no ano de 2021, atuou na distribuição de refeições no Abrigo Emergencial, estruturado pela Prefeitura de Juiz de Fora para atendimento à população em situação de rua. A instituição, nesta oportunidade, ofereceu 70 marmitas semanais às terças-feiras para atender ao público. Desta forma foi estabelecida a parceria da Secretaria Especial de Direitos Humanos com a Associação.

Juiz de Fora, 24 de março de 2022.

Atenciosamente,

Biel Rocha
Secretaria Especial de Direitos Humanos

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS
Av: Brasil, 2001 - 10° andar - Centro - CEP: 36060-010 - Telefone: 3690-7331
E-mail: sedh@pjf.mg.gov.br - Juiz de Fora/ MG

Conselho Tutelar Centro-Norte
Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 8.056/92
Av. Brasil, 9.501, sala 51/52 - bairro São Dimas, Juiz de Fora
Telefone: (32) 3690-7398/98429-4740
ctutelarcentronorte@gmail.com

Juiz de Fora, 18 de abril de 2023

Declaração

Declaramos para os devidos fins que, a Associação de Apoio à Crianças e Idosos - AACI, CNPJ 11.550.709/0001-87, situada na rua General Almerindo da Silva Gomes, n°133 - bairro Nova Era, nesta cidade de Juiz de Fora, telefone (32) 3226-4832/ (32) 3224-0727, desde a sua fundação no ano de 2010, é uma instituição parceira do Conselho Tutelar de Juiz de Fora, sendo encaminhado casos em que é identificado ameaça ou violação aos diretos da criança, para cadastro e acompanhamento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Sendo o que se apresenta.

Nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Conselho Tutelar Centro/Norte

PREPARE AQUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
PLENARIUS
CNPJ 12.657.497/0001-02
Fone: (32) 3235-1744

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que PREPARE AQUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA (PLENARIUS), inscrita no CNPJ sob nº 12.657.497/0001-02, com sede na Av. dos Andradas, 547 – 5º andar, Centro, Juiz de Fora/MG, possui parceria com a AACI – Associação de Apoio a Crianças e Idosos, inscrita na CNPJ sob nº 11.550.709/0001-87, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Nova Era, Juiz de Fora/MG, em que ministramos cursos em diversas áreas de conhecimento para crianças e adolescentes de baixa renda, sendo que o último curso concluído foi de Gestão Administrativa com a carga horária de 30 horas no ano de 2021.

Juiz de Fora/MG, 27 de janeiro de 2022.

PREPARE AQUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
PLENARIUS
CNPJ: 12.657.497/0001-02

JUIZ DE FORA
PREPARE AQUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ 12.657.497/0001-02
AV. DOS ANDRADAS, 547 - 5.º ANDAR
CENTRO - (32) 3212-6693
www.escolaplenarius.com.br

CRAS NORTE BENFICA

DECLARAÇÃO

O CRAS Norte Benfica, enquanto um dos equipamentos assistenciais de referência da região Norte de Juiz de Fora, com base nos registros internos da unidade, declara que desde 2016 mantém articulação com a entidade Associação de Apoio a Crianças e Idosos – AACI, que executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no território, desenvolvendo ações relevantes junto as famílias da região.

Com a inauguração do CRAS Norte Santa Cruz em junho de 2018, a entidade passou a fazer parte da rede socioassistencial do referido equipamento, por estar situada no bairro Nova Era, território de abrangência do CRAS Norte Santa Cruz. No entanto, a entidade continuou sendo referência para as famílias do território de abrangência do CRAS Norte Benfica.

Desde dezembro de 2020, a partir de uma maior aproximação da gestão do CRAS Norte Benfica com os representantes da AACI, a entidade esteve disposta a atender os encaminhamentos realizados pelo CRAS para inclusão das famílias em atividades do SCFV, acompanhamento psicológico e outras demandas, prezando pela contrarreferência dos casos encaminhados.

Pelo exposto, destacamos boa relação de parceria com a entidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Juiz de Fora, 25 de Janeiro de 2022

Purgato

Paula de Oliveira Purgato
Supervisora CRAS – Mat.: 53465001
PJF/SAS/SSPPS/DPB/SUCRAS

Juiz de Fora
Prefeitura

CREAS NORTE

53

DECLARACÃO

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Crianças e Idosos, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes nº 133, Nova Era- Juiz de Fora estabelece parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, desde endo como principal objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Desta forma encaminhamos os nossos usuários para esta instituição sempre que necessário para o SCFV e atendimento psicológico, desde 2011 e como contrapartida encaminham usurioafamílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados para apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Juiz de Fora/MG, 24 de janeiro de 2022

Supervisora CREAS Norte
Secretaria de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Eu, Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, professora, portadora do CPF 026.266.286-89 e da Carteira de Identidade MG-7.289.636, declaro que a CAMPE - Consultoria e Assessoria a Médias e Pequenas Empresas, Empresa Júnior das Faculdades de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, constituida sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.010/0001-80, com sede em Juiz de Fora - MG, na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, CEP 36036-900, possui parceria com a Associação de Apoio a Crianças e Idosos (AACI) de 2010 até o presente momento.

Juiz de Fora, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2022

CD

Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi
Professora Orientadora

MS

Maria Clara Guimarães Senna
Diretora Presidente

Juiz de Fora, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2022.

55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a **Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI** foi conveniada com a Universidade Federal de Juiz de Fora, com vistas à concessão de suas instalações para o desenvolvimento do ensino prático de disciplinas do curso de Enfermagem da UFJF, com vigência de 05 (cinco) anos, compreendida entre 25 de maio de 2016 e 24 de maio de 2021, conforme acordo de cooperação firmado entre ambas as partes e datado de 25 de maio de 2016, contido no processo físico 23071.005517/2016-22, tramitado e registrado no extinto Setor de Cooperação Institucional da Pró-Reitoria de Extensão.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2022.

ANA LÍVIA DE SOUZA COIMBRA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lívia de Souza Coimbra**, **Pró-Reitor(a)**, em 20/01/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0652237** e o código CRC **94014DCB**.

Referência: Processo nº 23071.902312/2022-19

SEI nº 0652237

CERTIFICADO

A Prefeitura de Juiz de Fora
agradece e parabeniza

Associação de Apoio a Crianças e Idosos AACI

pela parceria, em 2018, no projeto ***"Bem Comum"****. Sua atitude solidária e a disponibilidade em ajudar o próximo são exemplos que nos fazem acreditar num mundo melhor. Obrigado por nos ajudar a realizar sonhos e a colocar sorrisos nos rostos de tantas pessoas!*

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2018.

JF PREFEITURA Secretaria de Comunicação Social

bem comum

Antonio Dimas
Prefeito de Juiz de Fora

Rodrigo Cabral
Secretário de Comunicação Social

Declaração

Declaro para todos os fins de direito que a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS,** CNPJ 11.550.709/0001-87, com sede na Rua Tenente Guimarães, 240, Bairro Nova Era, Juiz de Fora, Minas Gerais, 36087-070, entidade sem fins lucrativos, vem desde sua fundação prestando serviços a comunidade conforme determina seu Estatuto, cumprindo fielmente com todos os artigos de sua carta magna, em especial no que tange as obrigações sociais. Seus diretores regularmente eleitos para os cargos que exercem, são pessoas idôneas não constando nada até o momento que desabone suas condutas e não recebem nenhum tipo de remuneração financeira para desenvolverem suas funções.

Por ser verdade firmo a presente.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2011.

Otomar Ribeiro Furtado
PROMOTOR DE JUSTIÇA

c. V. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas.

- 1º Simpósio Internacional Sobre Autoconhecimento "Eu sou o que Sou", 10 h, Fundação Ocidemnte, Salvador/BA, maio de 2015.
- 1º Fórum de Psicologia Social: "Que Psicologia Social é Esse?", 12h, UNIJORGE, Salvador/BA, maio 2015.
- 1º Conferência Criminal, 5h, Psicologia Clínica Criminal, Salvador/BA, novembro de 2013.

Ezilene de Oliveira

CRP-04/49334

60

- Minicurso "Autismo na vida adulta: eles cresceram e agora?", 4 h – agosto de 2018.
- Minicurso "Luto e melancolia: O objeto perdido em questão, a sublimação e suas possíveis relações com o luto pela via da experiência artística", 4 h – agosto 2018.
- Minicurso "Reflexões sobre a morte e morrer", 4h – agosto de 2018.
- Minicurso "Documentos psicológicos - Ética e cuidados na elaboração", 4h – agosto de 2018.
- Workshop "Id, Ego e Superego: como isso se relaciona com o brinquedo na clínica psicanalítica com o bebê e a criança?", 4 h – agosto de 2018.
- Workshop "A estrutura perversa (atuadora), a Ética e o compromisso Social na perspectiva do Psicodrama: Pequenas corrupções, grandes perversões?", 4h – agosto de 2018.
- Workshop "Orientação Profissional com uso de Instrumentos Psicológicos", 4 h – agosto de 2018.
- IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas – Evento preparatório, 3 h, abril 2018.
- Mesa Redonda "O Despertar na Primavera: Adolescência e Sexualidade na Atualidade", 9 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, junho 2017.
- I Encontro do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Saúde Mental do Idoso, 8 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, maio de 2017.
- Palestra "Demência de Alzheimer: O que você precisa saber", 3 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, maio de 2017.
- Giro de Profissões, 8 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, março 2017.
- Giro de Profissões, Minicurso "Um Novo Olhar sobre a Subjetividade no Hospital", 2 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, março 2017.
- Palestra "1ª Abordagem Multidisciplinar da Saúde do Homem", 4 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, novembro 2016.
- Minicurso "O sentido Nosso de Cada Dia – a visão da vida segundo a Logoterapia", 3 h, Grupo de Logoterapia Salvador/BA, outubro 2016.
- 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 35 h – Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Fortaleza/CE – outubro de 2016.
- Curso "Estratégias de Intervenção no Contexto da Saúde", 4 h, UNIFOR, Fortaleza/CE – outubro 2016.
- Curso "A Atuação dos Psicólogos nas Políticas Sociais", 4 h, UNIFOR, Fortaleza/CE – outubro 2016.
- Curso "Onde está o Gênero Do Sexo? Biologia e Cultura no Estudo De Sexualidade Humana", 4 h, UNIFOR, Fortaleza/CE – outubro 2016.
- XI Colóquio Internacional do LEPSI / V RUEPSY / II INFEIES / II Psicanálise e Educação de Minas, 32 h, UFMG, Belo Horizonte/MG – setembro 2016.
- Semana Acadêmica "Psicologia: Os Desafios de Um Novo Olhar", 20 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, setembro 2016.
- Minicurso "Um Novo Olhar sobre a Subjetividade no Hospital", 4 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, setembro 2016.
- Palestra "Visão da evidência científica sobre as diferentes modalidades de tratamento na Dependência Química", 4 h, Clínica Fênix, Lauro de Freitas/BA, março 2016.
- 45ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, 35 h – FAFICH/UFMG, Belo Horizonte/MG – outubro de 2015.
- Curso "Psicopatia: Definição, Avaliação e Pesquisas Recentes", 4 h - FAFICH/UFMG, Belo Horizonte/MG – outubro de 2015.
- Curso "As Relações Familiares e a Promoção de Comportamentos Saudáveis: A família como Base para a Resiliência", 4 h - FAFICH/UFMG, Belo Horizonte/MG – outubro de 2015.
- Curso "Psicologia da Saúde: Estratégias de Intervenção para o Atendimento da Criança e da Família", 4 h - FAFICH/UFMG, Belo Horizonte/MG – outubro de 2015.
- 8º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas "O Exercício Profissional enquanto Trabalho", 8 h, CFP, Salvador/BA, maio de 2015.
- Giro de Profissões, 4 h, Minicurso "Um Novo Olhar sobre a Subjetividade no Hospital", 4 h, UNIME- Lauro de Freitas/BA, outubro 2014.
- 5º Simpósio Internacional sobre Consciência, 16 h, Fundação Ocidemnte, Salvador/BA, novembro de 2014.
- 4º Simpósio Internacional sobre Consciência, 20 h, Fundação Ocidemnte, Salvador/BA, setembro de 2013.

33

- Monitoria Clínica no "Núcleo de Psicologia Professor Rodrigo Araújo" – 96 h.
Participação como monitora na clínica de Psicologia do "Núcleo de Psicologia Professor Rodrigo Araújo", onde acontecem atendimentos psicológicos gratuitos à população carente da comunidade de Lauro de Freitas – BA. UNIME - União Metropolitana de Educação e Cultura. Março a julho de 2017.

- Estágio em Psicologia Hospitalar - 420hs.
Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF), localizado na cidade de Lauro de Freitas, com a finalidade de conhecer, compreender e atuar nos atendimentos aos pacientes submetidos à hospitalização. Junho/2016 a julho/2017.

- Estágio em Saúde - 60hs.
Aplicação Projeto no CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, abrangendo temas de Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha, Combate à Exploração Sexual Infantil, Autoestima, Dicas de Gastronomia e Higiene Alimentar. 2016.

- Estágio em Gestão e Trabalho - 60hs.
Visitas técnicas, com relatório semanal, e elaboração de um projeto em organizacional: CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) na cidade de Lauro de Freitas, Bahia. 2015.

- Estágio em Saúde - 60hs.
Visitas técnicas de estágio com relatório semanal e elaboração de um projeto de intervenção em saúde: intervenção através de oficinas para adolescentes usuários de drogas, de 12 a 18 anos, de ambos os sexos. 2015.

- Estágio em Psicologia Escolar e Educacional - 60hs.
Escola Municipal Vida Nova, situada na Rua Via Local Quadra A Sn – Vida Nova, Lauro de Freitas. Elaboração do Projeto "Aprendendo e Cantando" para proporcionar aos alunos uma aprendizagem que contribua para o exercício da memória, do desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, da concentração e do prazer em aprender, promovendo situações que estimulem o gosto pela leitura através de canções. 2014.

CURSOS RELEVANTES E CONGRESSOS:

- Curso de Extensão Universitária: Envelhecimento Cerebral e Saúde Mental na Velhice, 24 h – novembro 2018.
- Curso de Extensão Universitária: Libras.
- Curso de Extensão Universitária na modalidade de difusão: Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas, 120 h – SENAD/USP – abril a dezembro 2018.
- XI Congresso Brasileiro de Logoterapia e Análise Existencial: Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial – ABLAE – 15 h - outubro de 2022.
- I Simpósio Multidisciplinar de Geriatria e Gerontologia da Zona da Mata Mineira. 15 h – março 2020.
- Congresso Brasileiro Online de Saúde e Envelhecimento Humano: CONBRASEH, 20h – fevereiro 2020.
- III Simpósio de Psicologia Hospitalar da Zona da Mata e Vertentes: Possibilidades da Psicologia no Hospital, 10 h – junho 2019.
- Curso de Introdução à Psicanálise Integrativa. 20 h - maio 2019.
- 2º Congresso Internacional de Saúde e Espiritualidade do NUPES. Curso Básico em Pesquisa em Espiritualidade em Saúde e Curso Avançado em Pesquisa em Espiritualidade em Saúde e Pesquisa em Experiência Espiritual e Relação Mente-Cérebro. 15 h – março 2019.
- XI Congresso de Psicologia da Zona da Mata e Vertentes e XV Encontro Juiz Forano de Psicologia intitulado "Psicologias e Compromisso Social: uma perspectiva científica, ética e política". 30 h – Agosto de 2018.
- Minicurso "O que pode um psicanalista no Hospital Geral". 4 h – agosto de 2018.

embora almoçam. As crianças que frequentam o serviço na parte da tarde são recebidas com um lanche e antes de irem embora jantam. Entre as diversas atividades oferecidas na associação temos aulas de música, teatro, artes, culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa, oficinas temáticas.

Responsável pelo encontro com os idosos as terças-feiras e quintas-feiras, de 14:00 às 16:00, oportunizando um espaço de acolhimento, de escuta e troca de experiência entre os idosos, realizando atividades por meio de dinâmicas e atividades de estimulação cognitiva, emocional e social que visam a convivência destes entre si e relatos de experiências vividas, o que oportuniza trabalhar questões que envolvem emoções e sentimentos próprios. Estes encontros resultaram na diminuição da depressão, solidão e ansiedade, proporcionando um significativo aumento na interação social e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, apresentando significativa melhora no bem estar psicológico, físico e emocional dos idosos, além de autonomia, independência, conscientização para a importância do autocuidado, o que possibilita uma melhora na qualidade de vida e um envelhecimento bem sucedido.

Responsável também pelo encontro com os adolescentes nas sextas-feiras de 14 às 16:00 horas, contribuindo para que estes desenvolvam suas potencialidades, tornem mais participativos e integrados em seu meio social. Estes encontros possibilitaram a troca de experiências, novos conhecimentos, criação e fortalecimento de vínculos com outras pessoas da mesma idade, reconstrução de relações sociais e familiares que são tão importantes nesse momento da vida, inserção no mercado de trabalho, além de captar parcerias para cursos profissionalizantes.

Realização de atividades na área de atenção psicossocial e acompanhamento psicológico individual e em Grupo, além de realizar atividades em conjunto com outros atores da rede de proteção socioassistencial com o objetivo de combater e amenizar os efeitos econômicos, sociais e psicológicos provocados pela pandemia.

Atualmente, atuando no Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, equipamento público de Direitos Humanos visando o desenvolvimento de autonomia dos idosos, promovendo um espaço de fala para estes, no qual suas histórias sejam acolhidas pela equipe e pelos outros idosos, estimulando aspectos dos processos psicológicos básicos, tal como linguagem, percepção e memória, promovendo a cidadania e o pensamento crítico, assim como uma maior identificação entre os participantes do grupo a partir do compartilhamento de vivências, contribuindo no cuidado integral e o aumento do bem estar dos idosos, auxiliando na produção de autonomia e o empoderamento desses idosos, além de uma maior humanização e personalização além de um atendimento direcionado às suas reais demandas.

SERVIÇO DE VOLUNTARIADO:

- **Serviço de Voluntariado como Psicóloga na AACI** – Associação de Apoio a Crianças e Idosos: Instituição em funcionamento desde janeiro de 2010 e tem por objetivo a proteção social básica às crianças, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

- **Serviço de Voluntariado como Educadora Social Obra Social Santa Catarina:** Inaugurada em 11 de dezembro de 2010, atua com projetos nas áreas da saúde, educação e assistência social, ofertando oficinas gratuitas no bairro Jardim Casablanca e seu entorno devido sua vulnerabilidade social na cidade de Juiz de Fora.

- Voluntária no projeto social "O Sentido de Servir" – 100 h. Prestação de atendimento psicológico gratuito à população carente da comunidade de Ilinga – Lauro de Freitas – BA. Período de 12/08/2016 à 14/12/2016.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

EZILENE DE OLIVEIRA

Rua Antônio Carlos Saraiva, 240 – Apto. 801
Cascatinha – Juiz de Fora – MG – CEP. 36-033-345
Telefone: (32) 99160-0553
E-mail: ezilene@live.com
Casada, 58 anos, 1 filha.
Habilitação B – Veículo próprio

FUNÇÃO: PSICOLOGIA/GERONTOLOGIA

Profissional Graduada em Psicologia pela Faculdade UNIME - União Metropolitana de Educação e Cultura em julho de 2017, pós-graduada em Gerontologia/SENAC e Logoterapia e Análise Existencial Clínica – FACSETE - Faculdade Sete Lagoas. Interesse em promover atendimentos aos pacientes bem como aos seus familiares, proporcionando um espaço de acolhimento, de escuta e de troca de experiências, respeitando o ser humano em sua unicidade e totalidade, auxiliando a ampliar o seu campo de visão para descobrir por si mesmo o sentido de sua existência e perceber que a vida nunca deixa de ter um sentido.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:
Psicologia / UNIME - União Metropolitana de Educação e Cultura
Graduada em julho de 2017.

Pós-Graduação:
Especialização em Gerontologia/SENAC.
Pós-Graduada em março de 2021.

Pós-Graduanda:
Logoterapia e Análise Existencial Clínica – FACSETE - Faculdade Sete Lagoas
Pós-Graduada em novembro de 2022.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Psicóloga: AACI Associação de Apoio a Crianças e Idosos
Período: 08/06/2021 – 04/04/2022.
Período: 04/01/2023 - Atual

Atividades Exercidas:

Técnica de referência dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças com idade entre de 04 a 13 anos, adolescentes com idade entre 14 a 17 anos no contraturno escolar, pessoas idosas com idade acima de 60 anos, além de atendimento clínico às famílias no que tange a demandas psicossociais, suporte necessários às famílias enlutadas pela COVID-19, à dependentes químicos e à sociedade em situação de vulnerabilidade social de Juiz de Fora/MG.

A AACI é uma Organização Não Governamental que está em funcionamento desde janeiro de 2010, tendo como principal objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.
A instituição tem seu horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 17:00.
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11horas e de 13 às 17 horas. As crianças e adolescentes frequentam a instituição no contraturno escolar. Ao chegar na instituição às crianças que frequentam o serviço na parte da manhã são recebidas com café da manhã e antes de irem